

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a totalidades dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo vereador Luiz Neri Pereira. Havendo quorum legal, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a senhora presidente, encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo nº 147, 148, 149, 150 e 151 de 2022. A senhora presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 147 de 2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o referido projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de cento e setenta mil e trezentos reais. O valor trata-se de emendas parlamentares impositivas, e será utilizado para colocação de placas de sinalização no Circuito das Araucárias, assim incentivando ainda mais o turismo no município. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 148 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R\$ 12.086.800,00 (doze milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o referido projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de doze milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais. Citou que um milhão, trezentos mil reais será utilizado na reforma do Centro de Educação Infantil Tico e Teco. Um milhão de reais para reforma e ampliação da Pré-Escola Municipal Abelinha Feliz. Dois milhões, cem mil reais para construção de três laboratórios maker's. Cem mil reais para compra e colocação de piso modular em um ginásio de esportes. Sete milhões de reais para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Trezentos mil para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Duzentos e sessenta e cinco mil reais para a Secretaria de Turismo, para aquisição de placas de sinalização e aplicativo para o Circuito das Araucárias. Cento e noventa e dois mil e cem reais para a pasta da Assistência Social. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 149 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 120.630,00 (cento e vinte mil e seiscentos e trinta reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o referido projeto trata-se de abertura crédito adicional especial, no valor de cento e vinte mil, seiscentos e trinta reais, com destinação ao consórcio SIMCATARINA, bem como para o IMA. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 150 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R\$ 1.493.754,77 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil,

setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o referido projeto trata-se de abertura crédito adicional suplementar, no valor de um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos, com destinação a Secretaria de Educação. Frisou que os valores são de recebimento dos termos de compromisso com o par, e se destinam a para aquisição de solução integrada de apoio a aprendizagem. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 151 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R\$ 78.618,67 (setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o referido projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial, no valor de setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos. Relatou que o referido projeto é idêntico ao projeto anterior. Garantiu que a mudança é apenas nos valores, sendo que as destinações são idênticas. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que se realizará na sequência dessa sessão e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

LUIZ NERI PEREIRA
Primeiro Secretário

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI